

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº
098/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA GRADUS
CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020 Processo Licitatório nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **127/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **127/2020**, prorrogado por mais 06 (seis) meses, com prazo de vigência entre 20/05/2023 a 20/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **127/2020**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 17 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GRADUS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº